PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ
SETOR DE EXPEDIENTES DA CORREGEDORIA - EXPCGJ
Pça Des. Edgard Nogueira s/n - Bairro Cabral - Centro Cívico - CEP 64000-830
Teresina - PI - www.tjpi.jus.br

Ofício-Circular Nº 758/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ

Teresina, 19 de dezembro de 2022.

DIRIGIDO ÀS UNIDADES JUDICIÁRIAS DE 1º GRAU DO PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO PIAUÍ ABAIXO RELACIONADAS:

Excelentíssimo(a)s Senhor(a)es Juíz(a)es de Direito

JUÍZO DE DIREITO DA 1ª VARA DA COMARCA DE FLORIANO

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DA COMARCA DE FLORIANO - SEDE

Assunto: REITERA o Ofício-Circular Nº 551/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 3640093) - **Liberação dos bens apreendidos para leilão judicial -** *Referência:* PROCESSO SEI Nº 22.0.000086047-0

Senhor(a) Juiz(a):

Cumprimentando-o(a), venho através do presente **REITERAR** o Ofício-Circular Nº 551/2022 - PJPI/CGJ/SECCOR/EXPCGJ (Id. 3640093), conforme os termos do Despacho Nº 119876/2022 - PJPI/CGJ/GABCOR (Id. 3881531), em consonância com o Termo de Abertura Nº 1707/2022 - PJPI/CGJ/COPM (ID.3558489) da lavra do **Fiscal do Contrato e Coordenador do Projeto Destinar**, através do qual, solicita a adoção de providências urgentes para a **liberação dos bens apreendidos para leilão judicial**, nos termos do Provimento nº 059/2020, da Corregedoria Geral da Justiça, que trata da destinação de bens apreendidos **com vinculação processual,** e tendo em vista a Planilha acostada ao evento nº 3625926, direciono os autos do presente processo **SEI Nº 22.0.000086047-0**, para que informem sobre a adoção de medidas em relação aos bens listados nos autos, no **prazo de 5 (cinco) dias**, **a contar do término do recesso**, sob pena de configuração de infração disciplinar no âmbito administrativo.

Na oportunidade, renovo a Vossa Excelência meus protestos de elevada estima e alto apreço.

Desembargador **FERNANDO LOPES E SILVA NETO**
CORREGEDOR GERAL DA JUSTIÇA

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Lopes e Silva Neto**, **Corregedor Geral da Justiça**, em 19/12/2022, às 14:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.tjpi.jus.br/verificar.php informando o código verificador **3889229** e o código CRC **941A83D7**.

22.0.000086047-0 3889229v2

Criado por karla.uchoa, versão 2 por karla.uchoa em 19/12/2022 13:26:43.